



Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Conselho(PE), realizada no dia 04 (quatro) do mês de Fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Aos 04(quatro) dias do mês de Fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; na Primeira e Segunda Secretaria Excelentíssimos Senhores Vereadores: Gilmar da Silva Melo e Anderson Alan Gomes Vanderley; Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssimas Senhoras Vereadoras: Francisco Bento Soares, José Robério Cavalcante de Almeida, Gilmar Rodrigues de Oliveira, José Nilson de Barros Silva, Clebson Quaresma da Silva, Josabel Ferreira Tenório Luna, Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Luiz Pedro Sobral e Pio Josival Carvalho de Melo; Deixou de comparecer a Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, que teve sua falta justificada. Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; lida a ata anterior foi aprovada sem emenda; Na ordem do dia foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo número 001/2025, de autoria da Mesa Diretora, o qual: Ementa: "Susta integralmente a aplicação e os efeitos do Decreto Executivo de nº 014 de 22 de janeiro de 2025, editado pelo Prefeito Municipal de Bom Conselho que "Dispõe sobre o afastamento temporário dos Diretores Escolares e Diretores Adjuntos, submetidos à seleção no ano de 2023, diante das graves denúncias de irregularidades no processo seletivo", sendo em seguida encaminhado às comissões competentes para no prazo regimental ser apresentado com os respectivos pareceres. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão. O Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que eu Gilmar da Silva Melo, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Sala das Sessões, em quatro (04) do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (04/02/2025).





Anderson Alan J. Vanderley

Grande S. V. Neto

